



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 155, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Aline Aparecida Ramos – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 03/07/23.

Amadeu Fortunato – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 04/07/23.

André Leonardo Nunes - Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 03 (três) dias a contar de 28/06/23.

Danieli Santos Vidal – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 27/06/23.

Marianne Sokolowski – Pajem - 05 (cinco) dias a contar de 27/06/23.

Sheila Aparecida de Araújo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 26/06/23.

Tânia Regina Custódio - Professor de Língua Estrangeira – Inglês - 03 (três) dias a contar de 26/06/23.

Vanderleia Maria Dognani - Auxiliar em Saúde Bucal - 03 (três) dias a contar de 05/07/23.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 05 (cinco) dias a contar de 23/06/23.

III – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ananda Caroline Drummond - Professor II - Educação Física – 03 (três) dias a contar de 29/06/23.

Erica Lamarca Siqueira – Digitador – 05 (cinco) dias a contar de 30/06/23.

Talita Regina Machado dos Santos Carreiro – Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 28/06/23.

IV – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bruna Fernanda da Cruz Silva – Pajem – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/07/23.

Thiara Jamile do Prado Gomes Bergamo – Professor III - - 180 (cento e oitenta) dias a contar de 29/06/23.

V – Tratamento de Saúde (Compulsória) – inciso X do art. 109/s 2.º, 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 25/2004.

Carlos Willian Costa - Operador de Máquinas Rodoviárias – 03 (três) dias a contar de 28/06/23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de julho de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

F16CA8F735B946CA86E380D04E53627B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F16CA8F735B946CA86E380D04E53627B>